



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!



Campestre do Maranhão – MA, 02 de Maio de 2022.

Ofício N.º 064-2022-ADM

Ao Senhor.
JAILSON DOS REIS MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
NESTA

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Gestor, Secretário Municipal, e com base no Art. 38, caput da Lei Federal N.º 8.666/93, solicita a Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório, objetivando, **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente com entrega parcelada conforme demanda para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA**

Termos em que pedimos deferimento.

Atenciosamente,



CLAUDEONOR DO VALE SANTOS
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!



AUTORIZAÇÃO

O **Secretário Municipal de Planejamento de Campestre do Maranhão - MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Pregoeiro Municipal a tomar as devidas providência na autuação e instauração do regular Processo Licitatório objetivando o: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente com entrega parcelada conforme demanda para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA**, e ofício de solicitação nº 064-2022, enviado pela Secretaria Municipal de Administração;

Encaminha-se para Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências legais.

Campestre do Maranhão – MA, 03 de Maio de 2022.

JAILSON DOS REIS MELO
Secretário Municipal de Planejamento